



29

DECRETO Nº 37
=====

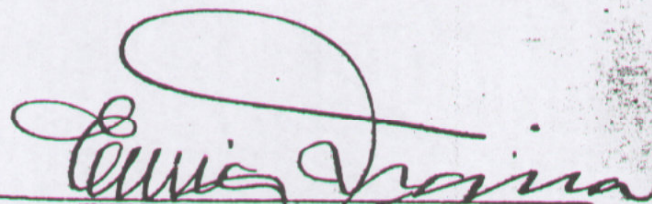
"Aprova o loteamento denominado
"VILA BANDEIRANTES", de propriedade do Sr. Elias Bufaical."

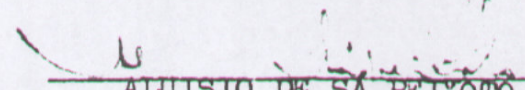
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.1.1 do decreto-lei nº 574 de 12 de Maio de 1947,

DECRETA:

Artigo único - Fica aprovado o loteamento denominado "VILA BANDEIRANTES" de propriedade do SR. ELIAS BUFAICAL, situada à margem direita da estrada que vai de Goiânia - Anápolis entre o Setor Leste desta Capital, e o Córrego do "Palmito", de acordo com plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de Novembro de 1950.


EURICO VIANA
- Prefeito -


ALUISIO DE SA PEIXOTO
- Secretário -

ANOTADO EM.....

POR.....